



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.022-B, DE 2011 (Do Sr. Eduardo Azeredo)

Denomina "Rodovia Dalton Canabrava" o trecho da BR-259 que liga os Municípios de Inimutaba e Serro, em Minas Gerais; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. RENZO BRAZ); e da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. PINTO ITAMARATY).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do Relator
- Parecer da Comissão

III – Na Comissão de Cultura:

- Parecer do Relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Dalton Canabrava” o trecho da BR-259 que liga os Municípios de Inimutaba e Serro, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Dalton Canabrava foi um grande político de Minas Gerais, liderança expoente na luta pela redemocratização do país.

Liderança expressiva para as gerações que o seguiram, Dalton Canabrava nasceu em 1924 em Curvelo – MG e veio a falecer em 2011. Médico e fazendeiro, ingressou na carreira política como vereador em Curvelo nos períodos de 1954-1958 e 1959-1963, assumindo a Presidência da Câmara Municipal.

Durante mais de 20 anos exerceu mandato como deputado estadual (1963-1987), quando presidiu as Comissões de Saúde Pública (1971) e Saúde e Ação Social (1973-1974; 1979-1982). No período de 1985 a 1986 foi Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, garantindo uma transição democrática segura para a população mineira.

Foi deputado federal constituinte de 1987 a 1991, ocasião em que pôde contribuir fortemente para a elaboração da Constituição de 1988.

A homenagem, mais que justa, trata-se de uma reivindicação da própria comunidade, cuja região foi engrandecida pela marcante atuação ao longo de sua carreira política. O trecho cuja denominação se pretende alterar une Serro a Inimutaba, município vizinho a Curvelo, sua cidade natal.

Contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação dessa homenagem a este que foi um dos grandes líderes políticos do Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2011

Deputado EDUARDO AZEREDO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo nobre Deputado Eduardo Azeredo, pretende denominar “Rodovia Dalton Canabrava” o trecho da BR-259 que liga as cidades de Inimutaba e Serro, no Estado de Minas Gerais.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “**assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral**”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Eduardo Azeredo pretende homenagear o Sr. Dalton Canabrava, nascido na cidade de Curvelo, em 1924, médico, fazendeiro e grande político mineiro, iniciando-se como Vereador em sua cidade natal, até assumir a Presidência da Câmara Municipal. Dalton Canabrava foi também Deputado Estadual durante 20 anos, sendo, por algum tempo, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Foi Deputado Federal de 1987 até janeiro de 1991. Faleceu dia 23 de março de 2011, aos 86 anos de idade.

Seu nome será dado ao trecho da BR-259, entre as cidades mineiras de Inimutaba e Serro, pela sua marcante atuação ao longo de sua carreira política. A BR-259 é uma rodovia transversal e está inclusa no item 2.2.2 da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

No âmbito da competência da Comissão de Viação e Transportes, cabe registrar que este projeto de lei é amparado pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, cujo dispositivo é o seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

Diante do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3.022, de 2011.

Sala da Comissão, em 16 de julho de 2012.

Deputado RENZO BRAZ
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 3.022/2011, nos termos do parecer do relator, Deputado Renzo Braz.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Washington Reis - Presidente, Alexandre Santos, Hugo Leal e Mauro Lopes - Vice-Presidentes, Diego Andrade, Edinho Araújo, Edson Ezequiel, Geraldo Simões, José de Filippi, Jose Stédile, Lázaro Botelho, Leonardo Quintão, Lúcio Vale, Luiz Argôlo, Mário Negromonte, Milton Monti, Newton Cardoso, Renzo Braz, Vanderlei Macris, Zezéu Ribeiro, Arolde de Oliveira, Carlos Alberto Leréia, Edinho Bez, Francisco Floriano, Gonzaga Patriota, Nilson Leitão, Pedro Chaves e Vitor Penido.

Sala da Comissão, em 22 de agosto de 2012.

Deputado WASHINGTON REIS
Presidente

COMISSÃO DE CULTURA

I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação conclusiva desta Comissão de Cultura, conforme o art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 3.022, de 2011, de autoria do Deputado Eduardo Azeredo, que denomina “Rodovia Dalton Canabrava” o trecho da

BR-259 que liga os Municípios de Inimutaba e Serro, no Estado de Minas Gerais.

A matéria foi aprovada por unanimidade na Comissão de Viação e Transportes, em 22 de agosto de 2012, por atender ao disposto no art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV).

Nesta Comissão de Cultura, não foram apresentadas emendas à proposição no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 3.022, de 2011, de autoria do Deputado Eduardo Azeredo, visa homenagear o falecido político mineiro Dalton Canabrava, dando seu nome ao trecho da Rodovia BR-259, que se situa entre os Municípios de Inimutaba e Serro, no Estado de Minas Gerais.

Consideramos mais que justa a homenagem a este médico mineiro, nascido em Curvelo, que ingressou na vida política como vereador daquela cidade, em 1954, tendo exercido, além deste, seis mandatos como Deputado Estadual (1963-1987) e um como Deputado Federal (1987-1991), que possibilitou sua participação na Assembleia Nacional Constituinte.

Durante sua atuação como Deputado Estadual, presidiu as Comissões de Saúde Pública, Saúde e Ação Social, vice-presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, além de presidente da Assembleia de 1985 a 1986. Na Câmara dos Deputados, participou da Assembleia Nacional Constituinte e foi líder do PMDB.

Como nos relata o autor da iniciativa em apreço, a ora proposta denominação do trecho da BR-259, que liga Serro a Inimutaba, cidade vizinha a Curvelo, terra natal do homenageado, constitui reivindicação da própria comunidade local, engrandecida pela atuação política do Deputado Dalton Canabrava.

Assim, a homenagem proposta nos parece, sem dúvida, meritória, pelo que o voto é pela aprovação do PL nº 3.022, de 2011.

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2013.

Deputado PINTO ITAMARATY
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 3.022/2011, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Pinto Itamaraty.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Alice Portugal - Presidente, Luciana Santos e Onofre Santo Agostini - Vice-Presidentes, Angelo Vanhoni, Cida Borghetti, Jean Wyllys, Marcelo Almeida, Paulão, Paulo Rubem Santiago, Raimundo Gomes de Matos, Tiririca, Artur Bruno, Domingos Sávio, Fátima Bezerra e Raul Henry.

Sala da Comissão, em 2 de abril de 2014.

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI
Vice-Presidente no exercício da Presidência

FIM DO DOCUMENTO